

Ata da 163.^a (centésima sexagésima terceira) Reunião do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Araxá. Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, em sessão virtual por meio de grupo do *WhatsApp*, reuniram-se os membros do COMPAC – Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural de Araxá, a saber: pela FCCB – Fundação Cultural Calmon Barreto – Cynthia Rocha Verçosa, José Antônio de Ávila Oliveira, Anete di Mambro Gandra e Tatiana Silva Bruno Ávila (suplente); pelo IPDSA – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá – Vinicius Santos Martins; pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Wilton Simões; pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – Pedro Correia de Oliveira; pela Secretaria Municipal de Educação – Karla Meire Lima e Glaura Virgínia Leite; pela AREA – Associação dos Arquitetos e Engenheiros de Araxá – Antônio de Pádua Gandra; pela Fundação Cultural de Araxá – Cinthia Aparecida Carneiro Lana; pela ACIA – Associação Comercial, Industrial, de Turismo, Serviços e Agronegócios de Araxá – Mauro Magalhães Maniglia (suplente); pela OAB – Trigésima Terceira Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil – Ítalo Roberto Teixeira de Paiva e pelo Poder Legislativo, indicada pelo Presidente da Câmara Municipal de Araxá – Carla Cristina Morais Hipólito. As pautas foram as seguintes: **1.^a: Ofício IPDSA 1080/2023 – 2.^a: Ofício IPDSA 1128/2023 – 3.^a: Ofício IPDSA 1192/2023. Quanto à pauta n.º 1** – pedido de demolição do imóvel localizado à Rua Dom José Gaspar, 434 – Bairro Centro, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.** Quanto à **pauta n.º 2** – pedido de demolição do imóvel localizado à Rua São Luiz, 300 – Bairro Centro, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.** Quanto à **pauta n.º 3** – pedido de demolição do imóvel localizado à Rua Piauí, 357 – Bairro São Geraldo, o referido imóvel **NÃO CONSTA** na **Lista de Cadastro Prévio para análise de medidas protetivas do Patrimônio Histórico e Cultural do Município.** Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Presidente Cynthia Rocha Verçosa e pelos conselheiros: José Antônio de Ávila Oliveira; Anete di Mambro Gandra; Tatiana Silva Bruno Ávila; Vinicius Santos Martins; Wilton Simões; Pedro Correia de Oliveira; Karla Meire Lima; Glaura Virgínia Leite; Antônio de Pádua Gandra; Cinthia Aparecida Carneiro Lana; Mauro Magalhães Maniglia; Ítalo Roberto Teixeira de Paiva e Carla Cristina Morais Hipólito.

Cynthia Rocha Verçosa
Anete di Mambro Gandra
Ávila
Aut
Karlina
Wilton Simões
Carla Cristina Morais Hipólito
Glaura Virgínia Leite
Maniglia
Carla Cristina Morais Hipólito